



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2516/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2516, de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar estudos que possibilitem a liberação de recursos financeiros para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Seije Shiguematsu, no município de Arujá.

O nobre Deputado justifica a necessidade urgente das obras de reforma e ampliação do CMEI, tendo em vista a chegada das famílias retiradas das áreas de risco às moradias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, na região do Jardim Emília, o que causou aumento da demanda por educação infantil.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

" (...) informamos que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291 de 2016, para atendimento emergencial e prioritário nos 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios escolares que abrigam as unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, não constando, até então, convênios ou dotação orçamentária para atendimento desta natureza, portanto não há possibilidade legal de repasse direto de recursos a outros níveis da administração pública, a não ser através de convênio específico devidamente autorizado pelo Secretário da Educação. Verificamos em nossos assentamentos e não há em nossos registros, "autorizo" para atendimento ao pleiteado."

Diante do exposto, em que pese a necessidade da solicitação, esta Secretaria não tem como atender a presente indicação.

G.S., em 25 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação